



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I N° 3.837/2001

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **"RUA LUIS ALBERTO NOGY"**, a rua de nº 08,
existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 124,00 metros de extensão,
conforme mapa apenso.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

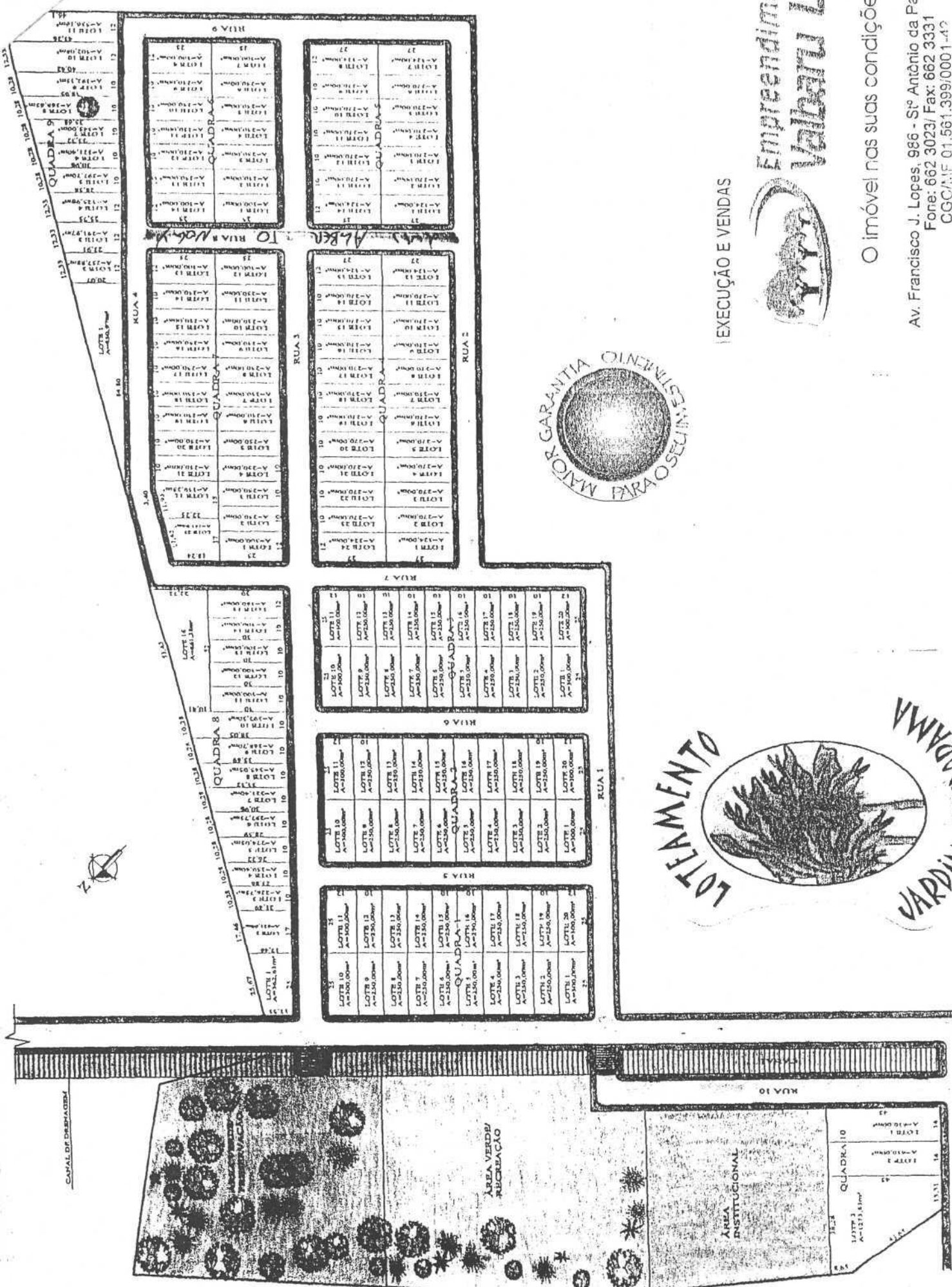
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2001

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração

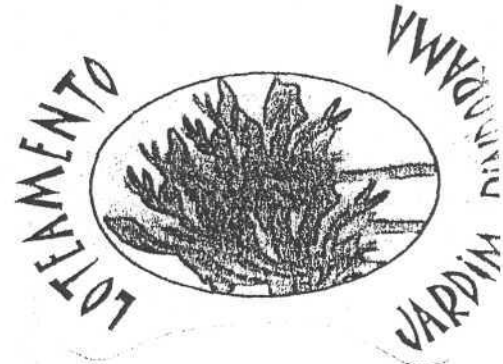


EXECUÇÃO E VENDAS



O imóvel nas suas condições!

Av. Francisco J. Lopes, 986 - Stº António da Patrulha
 Fone: 662 3023/ Fax: 662 3331
 CGC/P.I.F. 01.561.399/000 1-42



LOTAMENTO ALVORADA

QUADRA 10	LOTE 1	A=10,00m²
QUADRA 10	LOTE 2	A=10,00m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

PROCOLO Nº 1313

EM 12/11/01

PROJETO DE LEI Nº 205 /2001

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

PROCESSO Nº 1313
APROVADO

**"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

EM 19/11/01

Presidente

Secretário

ARTIGO 1º - Fica denominada de "RUA LUIS ALBERTO NOGY", a Rua de nº 08, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 124,00 metros de extensão, conforme mapa apenso.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 12 de novembro de 2001.

Ver. *Ramos*
ORÊNCIO MACHADO RAMOS - PDT

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Constituição, Justiça,
Educação, Saúde, Ação Social e
Meio Ambiente.

EM 12/11/01

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos.

EM 19/11/01

Lei 3837/2001

Luiz Alberto Noyz

Nasceu - Vila Rica em 23-11-10

Faleceu - Santo Antonio em 23-08-80

Residiu - Vila Rica - Evaristo - Lomba da Passoa.

Teve chácara na Lomba da Passoa onde com os empregados que chegavam às vezes a 20, armavam estradas e pontos das estradas próximas.

Doou pedras para ajudar na construção do Padre Reus ^{Oratório}.

Teve ferraria na Cozefredo da Costa Torres.

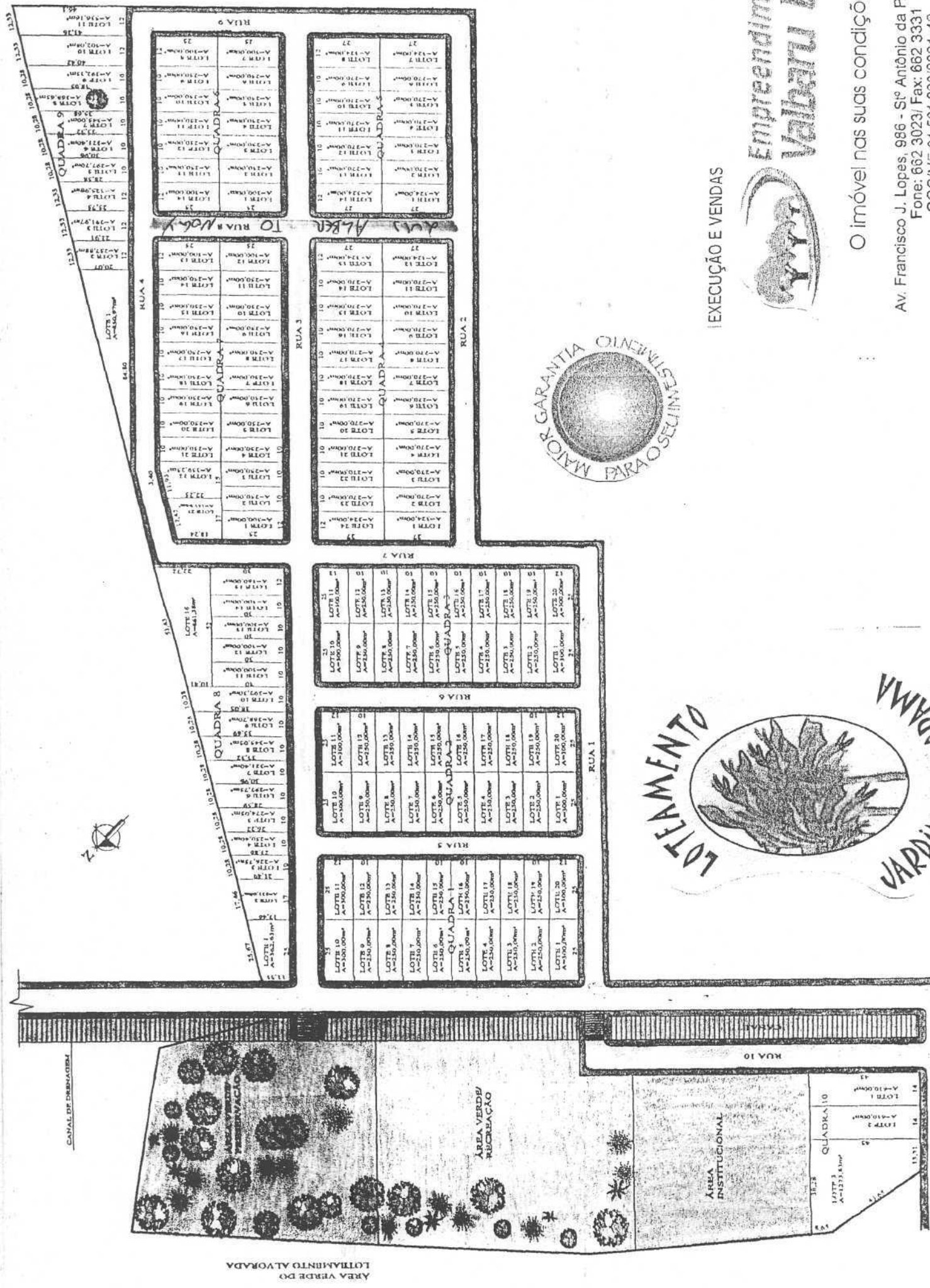
Aparentado parente a residir na Marechal Rondon.

Filhos: Arnaldo
Edegar
Bentinho
Doretina
Ferezinha

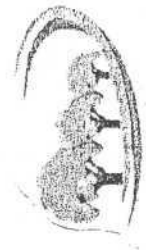
Esposa - Maria de Oliveira Noyz

Fone - 662-5106

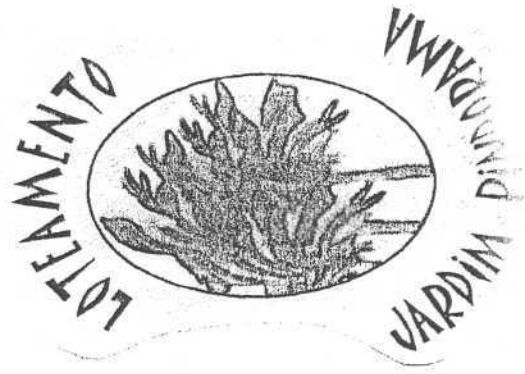
Para Vereador Dnêcio



EXECUÇÃO E VENDAS



**Empreendimento
Valbarú Ltd**



O imóvel nas suas condições!

Av. Francisco J. Lopes, 986 - Stº Antônio da Patrulha
Fone: 662 3023/ Fax: 662 3331
CGC/MF 01.561.399/0001-42
E-mail: valbaru@via-its.com.br